



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.

Ofício nº 2502/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 67/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 67/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 166/2025-GP, de 14 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o ICMS Ecológico, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 13728, de 25 de fevereiro de 2025 e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 13927, de 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



0519866d-dba7-40f9-bd28-eff880484fb





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGF - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Data: 25/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 13728/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 67/2025	

Senhora Diretora

Em resposta ao requerimento nº67/2025 em que a vereadora requer informações sobre o ICMS Ecológico apresentamos a seguir as especificações solicitadas:

a) Qual a destinação dos recursos oriundos do ICMS Ecológico recebidos pelo município?

Do total do ICMS repassado aos municípios paranaenses, 5% referem-se ao ICMS Ecológico, proporcionalmente às Unidades de Conservação em função do tamanho, importância, grau de investimento na área, manancial de abastecimento, qualidade da água captada e outros fatores. O repasse do ICMS total inclui a parcela do ICMS Ecológico (IAT-Instituto Água e Terra <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>).

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar anualmente em MDE (ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos (*Manual de demonstrativos fiscais-MDF, Pg. 289, 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional- Ministério da Fazenda*).

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da cota-parte ICMS. (*Manual de demonstrativos fiscais-MDF, Pg. 373, 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional- Ministério da Fazenda*).

O restante do valor repassado é classificado como recursos livres ou receitas não vinculadas- 60% da arrecadação do ICMS.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA - 27/02/2025 às 10:50:33 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/02/2025 às 15:32:26
Documento Código: 9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccdbf908 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccdbf908>



9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccdbf908



0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:49:05
Documento Código: 0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb>

b) Qual a origem desse repasse e há quanto tempo o Município recebe essa receita?

O ICMS Ecológico foi criado no Paraná em 1991 como medida de distribuição dos recursos provenientes das arrecadações de ICMS aos seus Municípios, mediante o estabelecimento de critérios de restrição e proteção ambientais pré-definidos.

Foi criado com a intenção de compensar com recursos tributários os municípios que possuem unidades de conservação e ou mananciais que abasteçam cidades vizinhas, conforme os critérios estabelecidos legalmente, estimulando o incremento da área protegida e a melhora na gestão do patrimônio natural no Paraná.

“O ICMS Ecológico é um remanejamento de receita tributária, com base na proteção ambiental, que um determinado Município aplica no seu território”. Portanto, o valor recebido pelos Municípios por ICMS Ecológico dependerá do seu próprio comprometimento com a preservação das suas unidades de conservação e mananciais (IAT-Instituto Água e Terra <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>).

O Decreto Estadual nº 2.791 de 27 e dezembro de 1996 dispõe sobre os critérios técnicos de alocação de recursos a que alude o art. 5º da Lei Complementar nº 59, de 01/10/1991, relativos a mananciais destinados a abastecimento público.

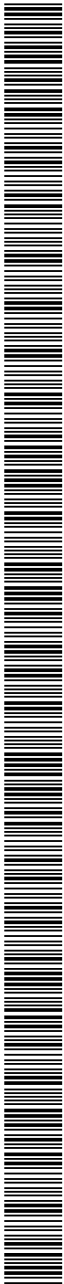
Temos somente informações sobre os repasses de ICMS Ecológico a partir de 1997, disponíveis no site do IAT-Instituto Água e Terra <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>.

c) Quais foram os valores recebidos nos últimos cinco anos e em quais projetos ou áreas foram aplicados?

Seguem na Tabela abaixo, os valores arrecadados entre o ano de 2020 e 2024.

Ano	Valor
2020	3.467.635,07
2021	5.263.957,69
2022	5.200.517,66
2023	5.932.892,90
2024	5.947.882,18

Fonte: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>



9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccddb908



0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA - 27/02/2025 às 10:50:33 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/02/2025 às 15:32:26
Documento Código: 9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccddb908 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29eccddb908>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:49:05
Documento Código: 0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb>

Conforme especificado no item a, o ICMS Ecológico é repassado ao município juntamente com o ICMS cota-parte, sendo 15% (quinze por cento) destinado em ações e serviços públicos de saúde, 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao Fundeb e o restante do recurso é de livre aplicação.

Segue abaixo os valores pagos para fornecedores e Folha de Pagamento dos servidores que atuam na secretaria de meio ambiente, com recursos livres:

Ano	Valor
2020	4.278.168,02
2021	7.658.629,10
2022	3.996.680,01
2023	3.704.530,70
2024	3.295.504,45

Fonte: GIIG

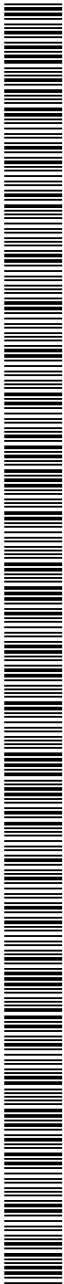
Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA - 27/02/2025 às 10:50:33 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/02/2025 às 15:32:26
Documento Código: 9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29ecccdbf908 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fzde.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29ecccdbf908>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:49:05
Documento Código: 0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fzde.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb>



9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29ecccdbf908



0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.728/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 67/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29ecccdbf908>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9ce830a6-8bad-43f7-b33f-29ecccdbf908

Hash do Documento

18C8334292E0535B190CF5A3F08284FA490A614BE17CED08AEE44038277F0F25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

ERVIRO FERREIRA (Signatário) - CPF: ***19476903** em 27/02/2025 10:50:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 27/02/2025

15:32:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SETOR FINANCEIRO	Data: 26/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 13927/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 67/2025	

Prezado (a),

Em atenção ao Requerimento nº 67/2025 proveniente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu que requer informações sobre o ICMS Ecológico, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), dentro de suas atribuições, se manifesta conforme segue:

a) Qual a destinação dos recursos oriundos do ICMS Ecológico recebidos pelo Município?

A SMMA gere apenas o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e o ICMS Ecológico não é fonte de receita para este fundo. O ICMS Ecológico é destinado ao cofre geral do Município, o qual a secretaria não tem competência sobre a destinação.

b) Qual a origem desse repasse e há quanto tempo o Município recebe essa receita?

O ICMS Ecológico é referente a 5 (cinco) Unidades de Conservação (UC) sendo: Bosque Guarani, Bosque dos Macacos, Jupira, Horto e Triângulo Verde. As UC foram criadas em 28 de abril de 2023 através dos Decretos 31.349, 31.350, 31.351, 31.352, 31.353 e 31.354.

c) Quais foram os valores recebidos nos últimos cinco anos e em quais projetos ou áreas foram aplicados?

Como a arrecadação do ICMS Ecológico é destinado ao cofre geral do Município, esta secretaria não tem conhecimento do valor arrecadado bem como sua distribuição no orçamento geral.

Por fim, informações detalhadas sobre a arrecadação do ICMS Ecológico serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DANIELA FERNANDA BENITEZ FURTADO MOTTA - SIGNATÁRIO - 26/02/2025 às 10:27:24 e Sergio Caimi - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 27/02/2025 às 13:17:14
Documento Código: 4e651712-ebac-45b7-af62-7e3e38159cab - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e651712-ebac-45b7-af62-7e3e38159cab>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:49:05
Documento Código: 0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.927/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 67/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e651712-ebac-45b7-af62-7e3e38159cab>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4e651712-ebac-45b7-af62-7e3e38159cab

Hash do Documento

82685C6EB708E9176C5290F031DF122BFD33CE77ABDBD7CECE70AFE3A62B6E3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

DANIELA FERNANDA BENITEZ FURTADO MOTTA (Signatário) - CPF: ***90348942** em 26/02/2025
10:27:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Sergio Caimi (Signatário) - CPF: ***98729968** em 27/02/2025 13:17:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



0519866d-dba7-40f9-bd28-ffff880484fb



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.502/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 67/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0519866d-dba7-40f9-bd28-efff880484fb

Hash do Documento

0880F746058DFE7783F9E56B46DA82F1B343459DC7FAC486F71E0563560655BB

Anexos

REQ 67-2025.pdf - **66fd7f68-e1f3-427d-9b54-dc768d7fa121**

RESPOSTA REQ 67-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13728-2025 - SMFA.pdf -

fd49df8f-4918-4ccd-988c-445f1847599b

RESPOSTA REQ 67-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13927-2025 - SMMA.pdf -

da827ca8-5c85-4a1b-9470-d47c87cceb4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/03/2025 15:49:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

